

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1kp6u95x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/04/2020  Indicação nº 1568/2020  Protocolo nº 2484/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

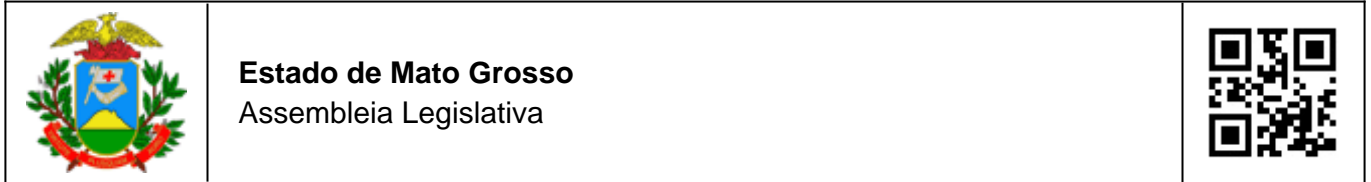
**Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia ao Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, MAURO CARVALHO JÚNIOR, a necessidade de indicação do Sr. Roger Marcelo Kaba, representante da Superintendência indígena da Casa Civil para o Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia ao Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, MAURO CARVALHO JÚNIOR, a necessidade de indicação do Sr. Roger Marcelo Kaba, representante da Superintendência indígena da Casa Civil para o Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como espoco, a necessidade de indicação do Sr. Roger Marcelo Kaba, representante da Superintendência indígena da Casa Civil para o Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT, á participar da reunião Ampliada e Unificada COVID 19.

O Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso foi instituído pelo Decreto Nº 466 de 29 de março de 2016, visa garantir os direitos e a dignidade dos povos em situação de



vulnerabilidade, assim como combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas correlatas de intolerância.

Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual